



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.165/2025.

Ementa: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

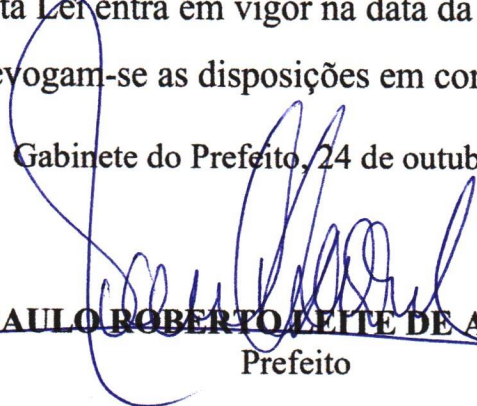
Art. 1º- Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadã Vitorienne** a **Ilm^a. Sra.^a RONIERI MARIA DA SILVA**, empresária de renome e de importância para a Cidade da Vitória de Santo Antão. Estudou Administração na UNIFACOL em 2012. Nascida em **14 de abril de 1993**, na cidade de **Passira/PE**, filha de José Severino de Souza e Maria José de Souza.

Art. 2º- Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada, para designar a data do mencionado Título.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador André Saulo dos Santos Alves e Amaro Nogueira Alves.**